



Gestão  
dos Direitos  
dos Artistas

À  
Câmara Municipal de Lisboa  
Assembleia Municipal de Lisboa  
Av. de Roma, 14-P, 2º  
1000-265 Lisboa

**Assunto:** V/Referência OF/1919/AML/23

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa,

Vem a GDA - Gestão dos Direitos dos Artistas congratular-se e agradecer a oportunidade e justiça dos Votos de Pesar pelo falecimento de Paula Ribas e Teresa Silva Carvalho, aprovados unanimemente por essa Assembleia Municipal no passado dia 12 de dezembro, um inequívoco sinal do reconhecimento do contributo destas Artistas para a nossa cultura e imaginário coletivo, bem como do trabalho desenvolvido ao longo das suas longas e profícuas carreiras.

Esperamos que aceite a parcial legitimidade destes agradecimentos por parte da GDA, uma vez que o envio destes votos foi por vós dirigido à Sociedade Portuguesa de Autores que, por sua vez, teve a gentileza de no-lo reencaminhar, atenta a que se trata de Artistas Intérpretes, portanto não representadas pela SPA mas sim pela GDA, entidade de gestão coletiva que representa os Artistas, Intérpretes ou Executantes em Portugal.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**Pedro Wallenstein**

Presidente da Direcção

